



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0261059-10

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

261.059

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 27 de fevereiro de 2018.

IMÓVEL: LOTE 05 da QUADRA 03 do loteamento "PARVILLE PINHEIROS", neste município, com a área de 325,00 metros quadrados; sendo 13,00 metros de frente para a Rua P-03; pelos fundos 13,00 metros com os lotes 23 e 24; pela direita 25,00 metros com o lote 06; e, pela esquerda 25,00 metros com o lote 04. Inscrição Municipal nº 1.106.00579.0005.0 / CCI nº 505533. **PROPRIETÁRIA:** SPE APG SANTO ANTÔNIO INCORPORADORA - LTDA, com sede e foro na Avenida T-63, quadra 145, lote 8E, sala 714, nº 1296, Edifício New World, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita CNPJ nº 21.185.829/0001-86. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.2 e R.4-246.323 deste Registro. *acf* Dou fé. **OFICIAL.** *Ym fela*

R.1-261.059-Aparecida de Goiânia, 10 de abril de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do requerimento datado em 02/04/2018, e Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo nº 196118, firmada em 19/03/2018, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 554.937 em 03/04/2018, a proprietária SPE APG SANTO ANTÔNIO INCORPORADORA - LTDA, com sede e foro na Avenida T-63, ED New World, N 1296 QD 145, LT 8E SL 714, Setor Bueno, Goiânia/GO, endereço eletrônico: helenacinqdi.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.185.829/0001-86, na qualidade de EMITENTE/DEVEDORA/GARANTIDORA FIDUCIANTE (BEM IMÓVEL)/ CEDENTE FIDUCIANTE; e, ainda CINQ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, com sede e foro na Avenida T-63, Cond New World Concept, S/N, QD 145 LT 8E SL 714, Setor Bueno, Goiânia/GO, endereço eletrônico: helenacinqdi.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.729.217/0001-30; EDUARDO PINHEIRO DE LIMA OLIVEIRA, brasileiro, filho de Nicolau Neto Oliveira e Tereza Cristina Pinheiro de Lima Oliveira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CI Profissional nº 11159/D CREA/GO, CPF nº 876.506.221-34, endereço eletrônico: eduardocinqdi.com.br, residente e domiciliado na Rua C-250,, QD 579 LT 6/7/8/19 - 211 AP 901, Nova Suíça, Goiânia/GO; e, RAFAELLA PORTO MARQUES OLIVEIRA, brasileira, filha de Woldonei Marques e Maria Zulmira Porto Godoi Marques, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteta e urbanista, CI nº 3717178/2ª Via-SSP/GO, CPF nº 896.332.101-00, endereço eletrônico: rafaella.arq@gmail.com, residente e domiciliada na Rua C-250, QD 579 LT 6/7/8/19 - 211 AP 901, Nova Suíça, Goiânia/GO, na qualidade de AVALISTAS/CONJUGES/COMPANHEIRA; e ainda como AVALISTA/FIEL DEPOSITÁRIO E CONJUGE/COMPANHEIRA DO AVALISTA E FIEL DEPOSITÁRIO: PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, filho de Joao Rodrigues da Cruz e Suely Ribeiro Rodrigues, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CI Profissional nº 5668/D/GO CREA/GO, CPF nº 375.782.351-68, endereço eletrônico: paulocinqdi.com.br, residente e domiciliada na Alameda dos Pinheiros, QD 22 LT 4 - S/N, Jardim Florença, Goiânia/GO; e, MARA DE FATIMA ALVES BRITO RIBEIRO, brasileira, filha de Antonio Pereira Brito e Dulce Alves Brito, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira eletricitista, CI Profissional nº 7894 D/GO CREA/GO, CPF nº 472.166.971-20.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE6NS-EV656-JLD7V-J2L76>



762.358



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 21/05/2026 10:20:49



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0261059-10

Continuação: da Matrícula nº261.059

endereço eletrônico: paulo@cinqdi.com.br, residente e domiciliada na Alameda dos Pinheiros, QD 22 LT 4 - S/N, Jardim Florença, Goiânia/GO; e como **CREDORA**: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE GOIANIA E REGIAO LTDA, com sede e foro na Avenida Republica do Libano, nº 2.397, Setor Oeste, Goiânia/GO, endereço eletrônico: wendel.rodrigues@sicoobengecred.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.388.688/0001-80; O EMITENTE entrega neste ato, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da matrícula livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, em garantia da dívida no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO**: Natureza: Empréstimo - Capital de Giro; Valor contratado: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); Forma de Disponibilização do Crédito: Conta Corrente - Agência: 3299 - Conta Corrente: 62383; Forma de Pagamento do Crédito: Débito Automático - Agência: 3299 - Conta corrente: 62383; nº de parcelas: 96; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 05/06/2018; Data Vencimento da Operação: 05/05/2026; Praça e Local de Pagamento: Goiânia-GO. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Taxa de juros remuneratórios: 0,87% a.m; Juros de Mora: 6,00 % a.m; Índice de Correção: Certificado depósito interbancário; Percentual do Índice de Correção: 100,00%; Sistema de Amortização: SAC Decrescente; CET: 0,92% a.m / 11,75% a.a.; Informações Complementares CET: Valor Total Devido: R\$ 10.181.886,15; Valor Liberado: R\$ 10.000.000,00 (98,21%); Total de Despesas: R\$ 581.886,15 (5,79%), sendo: Tarifas: R\$ 0,00 (0,00%), IOF + IOF Adicional: R\$ 181.886,15 (1,79%); Seguro: R\$ 0,00 (0,00%); Despesas: R\$ 0,00 (0,00%), Tarifa de estrutura de operação: R\$ 400.000,00 (4%). Prazo de Carência para expedição da intimação: 05 dias. Com as demais condições descritas na Cédula de Crédito Bancário, cuja via não negociável ficará devidamente arquivada neste cartório. ^{aoV} Dou fé. **OFICIAL**.

Av.2-261.059-Aparecida de Goiânia, 31 de janeiro de 2020. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do 1º Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 19611-8, firmado em 20/01/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 596.332 em 23/01/2020, tendo como Devedor/Emitente/Garantidor Fiduciante e Cedente Fiduciante: SPE APG SANTO ANTÔNIO INCORPORADORA - LTDA, com sede na Alameda das Rosas, nº 1505, Setor Oeste, Goiânia/GO, endereço eletrônico: helen@cinqdi.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.185.829/0001-86, e como Avalistas/ Fiel Depositário: PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, filho de Joao Rodrigues da Cruz e Suely Ribeiro Rodrigues, engenheiro civil, CI Profissional nº 5668/D/GO CREA/GO, CPF nº 375.782.351-68, endereço eletrônico: paulo@cinqdi.com.br, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Alameda dos Pinheiros, QD 22 LT 4 - S/N, Jardim Florença, Goiânia/GO; e MARA DE FATIMA ALVES BRITO RIBEIRO, brasileira, filha de Antonio Pereira Brito e Dulce Alves Brito, engenheira eletricista, CIP nº 7894 D-GO/CREA/GO, CPF nº 472.166.971-20, endereço eletrônico: paulo@cinqdi.com.br, residente e domiciliada na Alameda dos Pinheiros, QD 22 LT 4 - S/N, Jardim Florença, Goiânia/GO, como cônjuge do avalista/fiel depositário;na qualidade de avalista EDUARDO PINHEIRO DE LIMA OLIVEIRA, brasileiro, filho de Nicolau Neto Oliveira e Tereza Cristina Pinheiro de Lima Oliveira, engenheiro civil, CI Profissional nº 11159/D CREA/GO e CPF nº 876.506.221-34, endereço eletrônico: eduardo@cinqdi.com.br, casado sob o regime de comunhão parcial de bens; RAFAELLA PORTO MARQUES OLIVEIRA, brasileira, filha de Woldonei Marques e Maria Zulmira Porto

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE6NS-EV656-JLD7V-J2L76>



762.358



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 21/05/2026 10:20:49



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE6NS-EV656-JLD7V-J2L76>

CNM: 154757.2.0261059-10

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 02

261.059

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 31 de janeiro de 2020

IMÓVEL: Continuação da matrícula 261.059

Godoi Marques, arquiteta e urbanista, CNH nº 02266166202 DETRAN/GO e CPF nº 896.332.101-00, endereço eletrônico: rafaella.arq@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua C-250, QD 579 LT 6/7/8/19 - 211 AP 901, Nova Suíça, Goiânia/GO, na qualidade de cônjuge do avalista; URBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua 132, 45, QD F27 LT 01, Setor Sul, Goiânia/GO, endereço eletrônico: angelina.carvalho@urbs.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.266.468/0001-58; CINQ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, com sede na Alameda das Rosas, nº 1505, Setor Oeste, Goiânia/GO, endereço eletrônico: helenaa@cinqui.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.729.217/0001-30; e como CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE GOIANIA E REGIAO LTDA, com sede e foro na Avenida República do Líbano, 2.397, Setor Oeste, Goiânia/GO, endereço eletrônico: credito@sicoobengecred.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.388.688/0001-80; DA RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA/CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Saldo devedor total reconhecido e confessado/Valor total da operação (incluindo despesas financiadas, se houver) (A+B+C-D-E): R\$9.171.569,15 (nove milhões cento e setenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos); Forma de pagamento do crédito: Débito Automático - Banco: 756-Agência: 3299 - Conta: 62383; Nº de parcelas: 120 (cento e vinte); Periodicidade de pagamento: mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 26/02/2020; Forma de pagamento das despesas: débito na conta: 62383; Data de vencimento da operação: 28/01/2030; Multa contratual por inadimplemento: 2,00%; Juros moratórios: 6,00% a.m; Encargos Financeiros: Taxa de juros: 0,72% a.m; Índice de correção: Certificado Depósito Interbancário; Percentual do índice de Correção: 100,00%; Sistema de Amortização: SAC Decrescente; CET: 0,72% a.m/ 9,18% a.a; Informações Complementares CET: Valor total devido: R\$9.191.643,48; Valor liberado: R\$9.171.569,15 (99,78%); Total das Despesas: R\$111.790,02 (1,22%), sendo: Tarifas: R\$0,00; IOF+IOF Adicional: R\$20.074,33 (0,22%); Seguro: R\$0,00 (0,00%); Despesas: R\$(0,00%); Tarifa de Estrutura de Operação: R\$91.715,69 (1%). As partes ratificam as demais cláusulas e condições da Cédula ora aditada bem como as garantias fidejussórias, as reais a margem desta matrícula e a cessão fiduciária dos direitos creditórios sobre os contratos lá mencionados, que ficam mantidas tal como nela se contém, para todos os fins de direito, não implicando em novação o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante da Cédula ora aditada. Com as demais condições descritas no Termo de Aditivo, cuja uma via não negociável, ficará devidamente arquivada neste cartório. f.pq Dou fé. OFICIAL.

Av.3-261.059-Aparecida de Goiânia, 14 de agosto de 2020. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 10/07/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 604.326 em 29/07/2020, e em anexo a Ata de nº 34 - Assembléia Geral Extraordinária Conjunta, datada de

Continua no verso.



762.358



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 21/05/2026 10:20:49

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0261059-10

Continuação: da Matrícula nº 261.059

01/12/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nr. 52205013279, em 28/04/2020; fica averbada a denominação da razão social de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região LTDA, para COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECCRED LTDA. ^{isp} Dou fé. OFICIAL.

Av.4-261.059-Aparecida de Goiânia, 17 de agosto de 2020. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do 2º Termo Aditivo À Cédula de Crédito Bancário nº 19611-8, firmado em 10/07/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 604.916 em 12/08/2020, tendo como Devedor/Emitente/Garantidor Fiduciante e Cedente Fiduciante: SPE APG SANTO ANTÔNIO INCORPORADORA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.185.829/0001-86, e como Avalistas/Fiel Depositário: PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO; MARA DE FATIMA ALVES BRITO RIBEIRO; EDUARDO PINHEIRO DE LIMA OLIVEIRA; RAFAELLA PORTO MARQUES OLIVEIRA; URBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA LTDA; CINQ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA; e como CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECCRED LTDA, todos qualificados acima, tem o presente instrumento alterar DA RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA/CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Saldo devedor total reconhecido e confessado/Valor total da operação (incluindo despesas financiadas, se houver) (A+B+C-D-E): R\$9.303.479,26 (nove milhões trezentos e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos); Forma de pagamento do crédito: Débito Automático - Banco: 756-Agência: 3299 - Conta: 62383; Nº de parcelas: 118(cento e dezoito); Periodicidade de pagamento: mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 26/01/2021; Forma de pagamento das despesas: débito na conta: 62383; Data de vencimento da operação: 28/10/2030; Multa contratual por inadimplemento: 2,00%; Juros moratórios: 6,00% a.m.; Encargos Financeiros: Taxa de juros: 0,72% a.m.; Índice de correção: Certificado Depósito Interbancário; Percentual do índice de Correção: 100,00%; Sistema de Amortização: SAC Decrescente; CET: 0,72% a.m./ 9,12% a.a.; Informações Complementares CET: Valor total devido: R\$9.303.479,26; Valor liberado: R\$9.303.479,26 (100,00%); Total das Despesas: R\$0,00(0,00%), sendo: Tarifas: R\$0,00; IOF+IOF Adicional: R\$0,00(0,00%); Seguro: R\$0,00(0,00%); Despesas: R\$(0,00%). As partes ratificam as demais cláusulas e condições da Cédula ora aditada bem como as garantias fidejussórias, as reais a margem desta matrícula e a cessão fiduciária dos direitos creditórios sobre os contratos lá mencionados, que ficam mantidas tal como nela se contém, para todos os fins de direito, não implicando em novação o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante da Cédula ora aditada. Com as demais condições descritas no Termo de Aditivo, cuja uma via não negociável, ficará devidamente arquivada neste cartório. ^{isp} Dou fé. OFICIAL.

Av.5-261.059-Aparecida de Goiânia, 27 de julho de 2021. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 15/07/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 625.021 em 16/07/2021; e em anexo a Baixa de Alienação Fiduciária, expedido pela Cooperativa de Crédito Sicoob Engecred Ltda, em 06/07/2021, fica procedido o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante no R.1, Av.2 e Av.4. ^{mpo} Dou fé. OFICIAL.

R.6-261.059-Aparecida de Goiânia, 23 de dezembro de 2021. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo Para Obras Com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1676196-0, com

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE6NS-EV656-JLD7V-J2L76>



762.358



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 21/05/2026 10:20:49



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE6NS-EV656-JLD7V-J2L76>

CNM: 154757.2.0261059-10

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

261.059

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 23 de dezembro de 2021

IMÓVEL: Continuação da matrícula 261.059

caráter de Escritura Pública, com origem dos recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 22/11/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 635.768 em 17/12/2021, A proprietária SPE APG SANTO ANTONIO INCORPORADORA LTDA, com sede e foro na Alameda das Rosas, nº 1505, Setor Oeste, Goiânia/GO, endereço eletrônico: não informado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.185.829/0001-86, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **PAULO CÉSAR DA SILVA CORDEIRO**, brasileiro, nascido em 13/05/1978, filho de Sebastião Cordeiro de Paula e Maria de Fátima Silva Cordeiro, servidor público federal, CNH nº 02207475467 DETRAN/GO, CPF nº 821.455.121-87, endereço eletrônico: não informado, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, e sua cônjuge **CRISTIANE BARROS DOS SANTOS CORDEIRO**, brasileira, nascida em 05/01/1984, filha de Raimundo Barros dos Santos e Eva Ezídio dos Santos, proprietária de estabelecimento comercial, CNH nº 04074409187 DETRAN/GO, CPF nº 007.778.231-36, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Avenida Contorno, 118, Quadra 20, Lote 13, Jk Nova Capital, Anápolis/GO; O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de R\$1.262.200,00 (um milhão e duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$901.248,39; Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$360.951,61. O ITBI foi pago pela GI nº 2021015360 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 23/12/2021, CCI: 505533, Duam/Parc: 32492700/0, compensado em 21/12/2021. Com as demais condições do contrato. *dfg* Dou fé. **OFICIAL.**

R.7-261.059-Aparecida de Goiânia, 23 de dezembro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo Para Obras Com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1676196-0, com caráter de Escritura Pública, com origem dos recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 22/11/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 635.768 em 17/12/2021, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, os proprietários e devedores/fiduciantes qualificados no R.6, **ALIENAM** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: ag1842@caixa.gov.br, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$901.248,39 (novecentos e um mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos); Prazos Total: Amortização:

Continua no verso.



762.358



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 21/05/2026 10:20:49



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0261059-10

Continuação: da Matrícula nº 261.059

360 meses; Construção: 9 meses, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/12/2021; Taxa de Juros Contratada: Taxa de Juros Balcão: Nominal: 7.7208% a.a.; Efetiva: 8.0000% a.a.; Taxa de Juros Reduzida: Nominal: 7.6276% a.a.; Efetiva: 7.9000% a.a.; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato.^{dfg} Dou fé. OFICIAL

Av.8-261.059 - Aparecida de Goiânia, 21 de maio de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 11/05/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 762.358 em 15/05/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74945-625. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852605212997729700012. ras. Dou fé. OFICIAL

Av.9-261.059 - Aparecida de Goiânia, 21 de maio de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 04/05/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 762.358 em 15/05/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$ 1.276.722,88 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 1.276.722,88 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026004070 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 13/05/2026, CCI: 505533, Duam/Parc: 45698628/0, compensado em 14/04/2026. Emolumentos: R\$ 2.034,24. Fundesp: R\$203,42 (10%). Issqn: R\$61,03 (3%). Funemp: R\$61,03 (3%). Funcomp: R\$122,05 (6%). Adv. Dativos: R\$40,68 (2%). Funproge: R\$ 40,68 (2%). Fundepeg: R\$ 25,43 (1,25)%. Selo digital: 00852605213345725820000. ras. Dou fé. OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE6NS-EV656-JLD7V-J2L76>



762.358



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 21/05/2026 10:20:49



Valide aqui
este documento

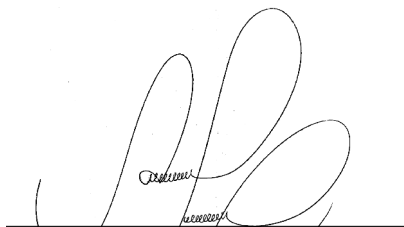
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE6NS-EV656-JLD7V-J2L76>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **261.059**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852605212636134420050**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 21 de maio de 2026


Andrey Félix Godinho
Escrevente Substituto



762.358



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 21/05/2026 10:20:49